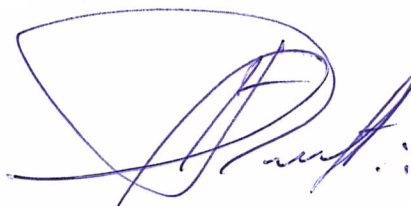


PORTARIA N° 780 DE 10 DE JULHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.009148/2016-49,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n° 316 de 15/03/2017, a contar do dia 12/07/2017, para a conclusão dos trabalhos.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*